

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pasoutto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Felipe Mocaiber Lopes

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**S U M Á R I O**

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	2

**ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

Gestão de Pessoas e Contratos.....	4
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	4
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	5
Fundação de Saúde.....	5
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 11**

**CÂMARA MUNICIPAL.....**

**Atos da Prefeita**

Decreto nº 235/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 233/2016 PUBLICADO EM 26/07/2016

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 233/2016 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.389.062,96 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.149.062,96
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	240.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.389.062,96</b>

Art. 2º - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 233/2016 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:"

**ANULAÇÃO**

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.389.062,96
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.389.062,96</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 26/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de julho de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1973445

Decreto nº 236/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 234/2016 PUBLICADO EM 26/07/2016

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 234/2016 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 5.094.750,98 (cinco milhões, noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:"

**SUPLEMENTAÇÕES**

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

1.12.364.0011.2020 - BOLSA ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E POS GRADUACAO	
FONTE 0144 - NAT 336092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	152.904,01
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>152.904,01</b>

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.813,50
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.792,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.888,52
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.102,95
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.250,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>130.846,97</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUAL. C/ HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.500.000,00
1.10.306.0174.2786 - PROG. LEITES ESPEC., FORMULAS NUTRIC. E SUPL.ALIMENT.	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	311.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.811.000,00</b>

Art. 2º - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 234/2016 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - .....

**ANULAÇÕES**

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2479-BOLSA DE ESTUDO P/ EDUC.INFANTIL AO ENS. FUNDAMENTAL	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	152.904,01
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>152.904,01</b>

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	130.846,97
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>130.846,97</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.811.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.811.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de julho de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1973446

Decreto nº 237/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.600.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÃO**

<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS</b>	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.600.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.600.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de julho de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1973447

Decreto nº 238/2016

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.584.134,70 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
<b>14020 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
<b>1.17.512.0101.1200 - IMPLANT. E OPER. DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA</b>	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	434,70
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>434,70</b>

<b>310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.392.0023.1617 - BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS</b>	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.500,00
<b>1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA</b>	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>83.100,00</b>

<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.08.306.0103.4557 - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR</b>	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	51.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>51.600,00</b>

**Portaria nº1181/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Neuza Regina Siqueira Sales.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1430/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Neuza Regina Siqueira Sales, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 6000, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.738,76 (Hum mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015.	R\$ 1.159,18
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 347,75
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 231,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº 1211/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Victória de Moura Gonçalves Paes e Valentina de Moura Gonçalves Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0856/2015, publicado em 11/07/2016:

Art. 1º - Conceder PENSÃO mensal a *Victória de Moura Gonçalves Paes e Valentina de Moura Gonçalves Paes*, na condição de filhas menores de 21 anos de idade, do falecido funcionário Luiz Victor Cordeiro Paes, pertencente ao quadro de servidores inativos desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Técnico em Tomografia, matrícula nº 27810, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) divididos em parcelas iguais ,dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 17/02/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAM-POS.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R\$ 2.816,47 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

<b>060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	458.000,00
FONTE 0144 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	27.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>485.000,00</b>

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.122.0067.2268 - GASTOS C/ PESSOAL E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>85.000,00</b>

<b>330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
<b>2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ</b>	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	614.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>614.000,00</b>

<b>110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA</b>	
<b>1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	225.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>225.000,00</b>

<b>240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	83.534,70
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>83.534,70</b>

<b>270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.08.306.0103.4557 - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR</b>	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	51.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>51.600,00</b>

<b>060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.409.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.409.000,00</b>

<b>240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
<b>1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	40.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de julho de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1973448

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Técnico em Tomografia dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.816,47

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1973405

**Gabinete da Prefeita**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Portaria nº. 132/2016**

O Comandante Interino da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Municipal **FABIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 18855, por ter faltado o plantão de serviço no Setor CRTCA, no dia 24/09/2015. Ao ser ouvido a respeito, o servidor confirmou a falta. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no anexo I, inciso II, item 21 do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMIJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438







Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PORTARIA Nº184/2016

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 238.084-0/08, republicar a Portaria nº.252/2005, de 29 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial em 09.12.2005, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 22 de setembro de 2005, com efeito a contar a partir de 25 de abril de 2005, data do óbito, em R\$ 691,16 (Seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), conforme Parecer Jurídico nº. 3198/05, Portaria de Concessão nº. 1435/2005, de 22 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial em 22 de setembro de 2005, a Pensão Mensal concedida à Srª. MARIA BENEDITA LÍRIO SIMIÃO, na condição de companheira, e, FABIANA SIMIÃO ARAÚJO, na condição de filha menor do falecido servidor, ISRAEL FELICIANO DE ARAÚJO, falecido na ativa, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos I, matrícula nº7121, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, sendo 50% (cinquenta por cento) destinados à companheira e os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a filha menor até a mesma atingir a maioria, tudo com base nos artigos 73, 74 e 78, inciso III da Lei nº. 6.786/99 - PREVICAMPOS c/c art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 691,16	Seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos.
--	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2016.

**RICARDO PESSANHA GOMES**

Subsecretário Adjunto de Administração e Contratos  
Portaria nº. 1.020/2016

PORTARIA Nº 185/2016

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar, a partir de 08 de março de 2016, com efeito, a contar de 19.02.2014, data de sua compulsoriedade, em R\$ 915,26 (novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos), o provento mensal da SRª. NEUZA DA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais III - Padrão "O", matrícula nº5133, aposentada conforme Portaria nº218/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial em 08 de março 2016, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL a 10.885/10.950 - 29/30(vinte e nove trinta AVOS)- SEM PARIDADE - IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 915,26	Novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos.
---	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE JULHO DE 2016.

**RICARDO PESSANHA GOMES**

Subsecretário Adjunto de Administração e Contratos  
Portaria nº. 1.020/2016

PORTARIA Nº 186/2016

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com efeito, a contar de 24.05.2015, data de sua compulsoriedade, em R\$ 862,53 (oitocentos e vinte e oito reais), o provento mensal do SR. BENEDITO RIBEIRO DIAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I - 20 horas "D", matrícula nº15723, aposentado conforme Portaria nº107/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial em 03 de fevereiro de 2016, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL a 4.396/12.775 - 12/35(doze trinta e cinco AVOS)- SEM PARIDADE - IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 862,53	Oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos.
--	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE JULHO DE 2016.

**RICARDO PESSANHA GOMES**

Subsecretário Adjunto de Administração e Contratos  
Portaria nº. 1.020/2016

PORTARIA Nº 187/2016

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar, a partir de 28 de janeiro de 2016, com efeito, a contar de 10.04.2015, data de sua compulsoriedade, em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o provento mensal da SRª. CENILDA ALMEIDA COUTINHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 horas "C", matrícula nº18453, aposentada conforme Portaria nº101/2016, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial em 28 de janeiro de 2016, e, republicada, por ter saído com incorreção, em 14 de abril de 2016, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL a 3.312/10.950 dias - 11/30(onze trinta AVOS)- SEM PARIDADE - IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988.	R\$ 788,00	Setecentos e oitenta e oito reais.
---	------------	------------------------------------

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE JULHO DE 2016.

**RICARDO PESSANHA GOMES**

Subsecretário Adjunto de Administração e Contratos  
Portaria nº. 1.020/2016

PORTARIA Nº 188/2016

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com efeito, a contar de 08.03.2015, data de sua compulsoriedade, em R\$ 972,28 (novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), o provento mensal da SRª. AMAURA MARIA PESSANHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas "I", matrícula nº7648, aposentada conforme Portaria nº108/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial em 03 de fevereiro de 2016, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL a 9.804/10.950 dias - 26/30(vinte e seis trinta AVOS)- SEM PARIDADE - IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 972,28	Novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos.
---	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE JULHO DE 2016.

**RICARDO PESSANHA GOMES**

Subsecretário Adjunto de Administração e Contratos  
Portaria nº. 1.020/2016

PORTARIA Nº189/2016

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar, a partir de 28 de janeiro de 2016, com efeito a contar de 20.03.2015, data do Laudo Médico de fl. 87, em R\$ 937,22 (Novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), o provento mensal da SRª. ELIZABETE ALVES BARCELOS RANGEL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº 7738, aposentada conforme Portaria nº 100/2016, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial em 28 de janeiro de 2016, com base no artigo 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art.6ºA da EC nº. 41/2003, acrescentado pela EC nº. 70/2012 e art.105, I, §1º c/c art.107, §2º ambos da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

PROVENTOS: PROPORCIONAIS A 9.846/10.950 - 26/30 (vinte e seis trinta avos)- COM PARIDADE. Referente ao valor do cargo de Agente de Serviços Gerais III, letra "A" da tabela de Vencimentos, Anexo V da Lei nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº. 8.541/2014.	R\$ 646,36	Seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 161,59	Cento e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei nº 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.709/2005.	R\$ 129,27	Cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 937,22</b>	<b>Novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE JULHO DE 2016.

**RICARDO PESSANHA GOMES**

Subsecretário Adjunto de Administração e Contratos  
Portaria nº. 1.020/2016

Id: 1973268

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, no auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, trezentos e setenta e um, sala mil cento e seis, Edifício Centro Executivo. Foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que contou com a participação da Superintendência de Trabalho e Renda, Superintendência dos Direitos do Idoso, Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima, ASCAPEN, Grupo Unidos do Farol, UNITI, Asilo N. S. do Carmo, presentes ainda o Grupo Finazinha Queiroz, Grupo Zenilta Martins, Grupo Renascer, Grupo Alegria de Viver e Associação Monsenhor Severino. Iniciada a reunião pelo Presidente do Conselho com uma oração, e em seguida a leitura da ata da assembléia anterior, o Sr. Marcelo Arêas perguntou se existia alguma alteração a ser feita e após colocar a Ata em votação a de-

clarou aprovada pelo Plenário. Continuando o Presidente citou que enviou ofício de nº vinte e cinco de dois mil e dezesseis ao IMTT solicitando a fiscalização nos principais estabelecimentos desta cidade, e também a criação de novas vagas para idosos, porém não recebeu resposta do referido órgão municipal, comentando que também não foi informado do que foi acordado na última reunião da Comissão de Transportes. O Conselheiro Sr. Pimentel solicitou que seja reiterado o ofício ao IMTT, com as assinaturas dos Conselheiros da Comissão de Transporte que são: os representantes da UNITI, do Asilo do Carmo, da Superintendência do Idoso, da Superintendência de Justiça e ASCAPEN. Pedindo a palavra o Presidente do Conselho lembrou a todos os Conselheiros, da sociedade civil e do governo, que mantenham a documentação em dia e a frequência nas reuniões, pois haverá eleição em setembro deste ano, para isso sendo necessário que haja quorum. Logo em seguida menciono a pauta da Plenária, que constou: Recebimento neste Conselho de ofício oriundo da Santa Casa, que foi encaminhado para a SMDHS, assim como entramos em contato com a Dra. Mônica, advogada daquele órgão, solicitando local para acolhimento do idoso Sr. Amaro de Jesus, que se encontra de alta na Santa Casa de Misericórdia; Providenciamos ofício ao IMTT e ao gabinete da Prefeita, conforme solicitado pelo Presiden-

te da ASCAPEN através de ofício e arquivado neste Conselho, e aguardamos a resposta de ambos. Por ser oportuno cito o caso do usuário Sr. Adilson, pois o mesmo procurou o Conselho com encaminhamento do CREAS solicitando atendimento Jurídico, o que muito nos causou estranheza, pois, o CMDI não conta com equipe técnica, mas não deixamos de atendê-lo com informações, na medida do possível, reenviando o citado encaminhamento ao CREAS III. Este Conselho, desde 2014 carece de equipe técnica, inclusive de advogado. O Sr. Geraldo Keller assumiu a palavra, diante dos fatos expostos, e concordou com o Presidente do Conselho colocando que "os CREAS são a porta de entrada das demandas e também são responsáveis pela oferta de orientação e apoio especializado, o Conselho apenas recebe as demandas e as distribui para os órgãos competentes, cabendo fiscalizar". Continuando, o Presidente do Grupo Renascer citou que a Superintendência do Idoso, não tem o direito de usar as dependências do Clube da Terceira Idade, que não seja exclusivamente voltado para a integralização social dos grupos de idosos, e apresentou ofício datado de vinte de maio de dois mil e oito, enviado ao MP, e deixando cópia para ser lida no decorrer da reunião. Por questão de ordem, o conselheiro Sr. Jorge Guimarães assumiu a palavra e solicitou ao Presidente do Conselho que organizasse as comemorações

do mês do idoso. O Presidente por sua vez, deixou claro que as prioridades do Conselho são outras, "as necessidades da população de idosos são grandes, o Conselho funciona como órgão de apoio e fiscalizador, e a priori acreditamos que este tipo de evento é de iniciativa da Superintendência do Idoso". Neste momento o Conselheiro representante da Superintendência do Idoso solicitou que fosse marcada uma reunião na próxima terça-feira, dia dezoito de julho, para a apresentação das atividades que serão desenvolvidas por aquele órgão, o que foi aceito pela maioria dos Conselheiros presentes. Finalizando, o Sr. Marcelo Arêas perguntou se mais alguém queria se pronunciar, e como não houve manifestação, o Presidente deu por encerrada a reunião e pediu à assistente administrativa - Neiva Nogueira Simões, que redigisse e assinasse esta Ata do CMDI, para encaminhar à publicação.

Id: 1972797

**Resolução do CMAS nº. 12/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme a Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art.1.º:** Aprovar a Reprogramação e Programação do Cofinanciamento Estadual de 2016;

**Art.2.º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 26 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANO RANGEL PARREIRA**  
Presidente do CMAS

**Resolução do CMAS nº. 13/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme a Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art.1.º:** Aprovar a Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Federal de 2016/2016;

**Art.2.º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 26 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANO RANGEL PARREIRA**  
Presidente do CMAS

**Resolução do CMAS nº. 14/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 22 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º -** Aprovar a Inscrição do Projeto "Casa dos Niños" do Centro Espírita Caminho e Esperança.

Id: 1973104

**Art. 2.º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, apesar de publicada posteriormente, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2016.

**Adriano Rangel Parreira**  
Presidente do CMAS

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº /2016**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E INSTITUTO CANDIDO MENDES CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA FACULDADE PARA ALUNOS CARENTES DO MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **FREDERICO TAVARES RANGEL**, doravante designada **MUNICÍPIO** e a **INSTITUTO CANDIDO MENDES-ICAM** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.153.412/0001-12, com sede na Rua Anita Pessanha, 100 PQ São Caetano, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Luiz Eduardo Oliveira Souza, brasileiro, RG n.º 1081959-IFP, inscrita no CPF sob o n.º 235.299.387-34, residente e domiciliada, nesta cidade, doravante denominado **CONVENIADO**, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto proporcionar aos municípios 17 (DEZESSETE) bolsas de estudo na faculdade ICAM, priorizando alunos carentes do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 73.626,78 ( setenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), referente a 17 (dezesete) alunos bolsistas com recursos provenientes do PT n.º 12.364.0011.2020.0000, ND n.º 335039, Fonte de Recurso n.º 014400000. Atinentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho. Podendo ser realizado em até 06 parcelas.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2016.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Frederico Tavares Rangel,  
Secretário Municipal de Educação

**INSTITUTO CANDIDO MENDES**  
Representante Legal  
Luiz Eduardo Oliveira Souza

Id: 1973410

**Fundação Municipal de Saúde**

**Portaria F.M.S. Nº.042/2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991, o Art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

**CONSIDERANDO**, publicação da portaria 014/2016 em 19 de fevereiro de 2016, onde cita a servidora Renata Dumas Belgues, psicóloga e matrícula 27549.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

1 - Tornar, sem efeito a Portaria F.M.S. nº 014/2016, a contar de 01 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 12 DE JULHO DE 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
- Presidente / FMS -

Id: 1973276

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 066/2015, Processo nº. 2015.099.000193-1-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, às licitantes:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.428/0001-10, dos lotes 02 e 07;
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.085.822/0001-12, registro dos lotes 04 e 06;
- NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.982.722/0001-51, registro dos itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10 do lote 01 e lote 10;
- SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 12.215.803/0001-42, registro dos lotes 03, 05, 08 e 09.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 05 de julho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1973451

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

Lote 01							
Item	Produto	UND	QTDE FMS*	QTDE SMS**	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1.1	DIPIRONA SODICA 500MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	210.000	18.000			<b>Sem registro***</b>
1.2	METADONA 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	1.500	Cristália	R\$ 0,93	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
1.3	METADONA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	-	Cristália	R\$ 0,49	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
1.4	MORFINA 0.2 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	300	-	Cristália	R\$ 3,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
1.5	MORFINA 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	2.500	Cristália	R\$ 0,43	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
1.6	MORFINA 10 MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.500	-	Cristália	R\$ 5,28	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
1.7	MORFINA 1 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	250	600	Cristália	R\$ 3,90	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
1.8	PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	1.500	150	Cristália	R\$ 2,49	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
1.9	TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	15.000	-	Cristália	R\$ 1,99	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
1.10	TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	15.000	2.000	Cristália	R\$ 2,30	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
Lote 02							
Item	Produto	UND	QTDE FMS*	QTDE SMS**	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
2.1	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML - AMPOLA 2,5 ML	AMPOLA	600	-	Cristália	R\$ 12,29	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.2	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	500	-	Cristália	R\$ 23,28	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.3	BROMETO DE PANCURONIO 2 MG/ML - AMPOLA	AMPOLA	400	-	Cristália	R\$ 7,11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.4	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	25.000	6.000	Hipolabor	R\$ 0,84	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.5	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA	10.000	7.200	Hypofarma	R\$ 1,31	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.6	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6.67MG/ML + DIPIRONA 344MG/ML - FRASCO 20 ML	FRASCO	150	-	Belfar	R\$ 4,22	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.7	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML - ELIXIR - FRASCO 120 ML	FRASCO	150	-	Prati	R\$ 2,22	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.8	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.250	1.000	Teuto	R\$ 0,29	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.9	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	10.000	1.200	Hipolabor	R\$ 1,73	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.10	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	750	25	Teuto	R\$ 5,06	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.11	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - AMPOLA 3 ML	AMPOLA	75.000	12.000	Teuto	R\$ 1,02	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.12	HIDROCORTISONA 100 MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	25.000	2.400	Teuto	R\$ 1,83	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.13	HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	12.500	2.400	União	R\$ 8,75	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.14	METILPREDNISOLONA 500MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	1.500	60	União	R\$ 69,84	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.15	PIRIDOSTIGMINA 60 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250	300	Valeant	R\$ 0,48	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.16	PREDNISOLONA 1% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	35	15	Geolab	R\$ 15,92	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.17	PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 60 ML	FRASCO	350	-	Prati	R\$ 6,67	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.18	ROCURONIO 10MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA	150	-	Cristália	R\$ 29,32	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.19	SUXAMETONIO 100 MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	1.000	-	União	R\$ 15,04	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.20	TENOXCAM 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	1.000	Medquímica	R\$ 0,53	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.21	TENOXCAM 20MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	17.500	900	União	R\$ 6,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10



2.22	TENOXICAM 40MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	25.000	1.500	União	R\$ 10,23	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MI-RACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
2.23	VECURONIO 4MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	150	-	Cristália	R\$ 35,42	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MI-RACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10

## Lote 03

Item	Produto	UND	QTDE FMS*	QTDE SMS**	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
3.1	ALFENTANILA 0,544 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	125	-	Cristália	R\$ 12,25	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.2	BUPIVACAINA 0,5% COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	FRASCO-AMPOLA	100	-	União Química	R\$ 17,02	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.3	BUPIVACAINA 0,5% ISOBARICA - AMPOLA 4ML (RAQUIANESTESIA)	AMPOLA	150	-	Cristália	R\$ 6,51	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.4	BUPIVACAINA 0,5 % SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	FRASCO-AMPOLA	250	-	União Química	R\$ 17,59	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.5	BUPIVACAINA 0,75% SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	FRASCO-AMPOLA	25	-	Cristália	R\$ 23,75	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.6	BUPIVACAINA PESADA 0.5% COM GLICOSE - AMPOLA 4 ML	AMPOLA	1.500	-	Cristália	R\$ 8,02	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.7	DEXTROCETAMINA 50 MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10 ML	FRASCO-AMPOLA	150	-	Cristália	R\$ 54,79	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.8	ENFLURANO - FRASCO 100ML	FRASCO	50	-	Cristália	R\$ 207,43	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.9	FENTANILA 0,05MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	2.500	-	União Química	R\$ 0,92	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.10	FENTANILA 0,05MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML	FRASCO-AMPOLA	25.000	-	União Química	R\$ 4,64	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.11	FENTANILA 0,05MG/ML+ DROPERIDOL 2,5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	100	-	Cristália	R\$ 8,44	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.12	HALOTANO - FRASCO 100ML	FRASCO	30	-	Cristália	R\$ 75,59	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.13	ISOFLURANO - FRASCO 100ML	FRASCO	50	-	Biochimico	R\$ 102,90	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.14	LEVOBUPIVACAINA 0,5% COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	FRASCO-AMPOLA	75	-	Cristália	R\$ 21,15	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.15	LIDOCAINA 1% - SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	FRASCO-AMPOLA	4.000	-	Cristália	R\$ 8,06	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.16	LIDOCAINA 1% - COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	FRASCO-AMPOLA	750	-	Cristália	R\$ 10,48	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.17	LIDOCAINA 10% - SPRAY - FRASCO 50 ML	FRASCO	75	-	Cristália	R\$ 73,79	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.18	LIDOCAINA 2% - COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	FRASCO-AMPOLA	750	-	Cristália	R\$ 10,12	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.19	LIDOCAINA 2% - SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	FRASCO-AMPOLA	1.500	1.250	União Química	R\$ 4,07	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.20	LIDOCAINA 20MG/G - GEL - BISNAGA 30G	BISNAGA	4.000	1.500	Pharlab	R\$ 3,73	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.21	PRILOCAINA 30MG/ML COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML - TUBETE 1,8ML	TUBETE	1.000	-	DFL	R\$ 1,80	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.22	PROPOFOL 10MG/ML - 10ML - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	2.000	-	Claris	R\$ 14,62	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.23	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	2.000	-	Cristália	R\$ 13,69	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.24	PROXIMETACAINA 5MG/ML - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	250	-	Alcon	R\$ 5,25	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.25	SEVOFLURANO - FRASCO 100 ML	FRASCO	400	-	Biochimico	R\$ 362,60	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.26	TETRACAINA 1% + FENILEFRINA 0,1% - COLIRIO - FRASCO 10ML	FRASCO	150	-	Allergan	R\$ 5,79	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
3.27	TIOPENTAL 1G - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	200	250	Cristália	R\$ 22,33	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42

## Lote 04

Item	Produto	UND	QTDE FMS*	QTDE SMS**	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
4.1	CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	1.500	Sanofi	R\$ 0,31	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.2	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	250	1.000	Cristália	R\$ 1,79	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.3	DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	12.500	7.500	Santisa	R\$ 0,43	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.4	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA 10ML	AMPOLA	500	-	Cristália	R\$ 14,76	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.5	FENITOINA 50 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	30.000	750	Cristália	R\$ 1,80	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.6	FENOBARBITAL 100 MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	2.500	1.500	Cristália	R\$ 1,29	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.7	HALOPERIDOL 2 MG/ML - GOTAS - FRASCO 30 ML	FRASCO	100	5.000	Janssen	R\$ 4,70	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.8	HALOPERIDOL 5 MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	5.000	5.000	Cristália	R\$ 1,82	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.9	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML - GOTAS - FRASCO 20 ML	FRASCO	50	-	Sanofi	R\$ 8,16	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.10	MIDAZOLAM 5 MG/ML - AMPOLA 3 ML	AMPOLA	2.500	300	Cristália	R\$ 2,78	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.11	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	60.000	-	Cristália	R\$ 6,54	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.12	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.250	-	Cristália	R\$ 0,42	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.13	TOPIRAMATO 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	1.500	Teuto	R\$ 0,32	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12

4.14	VIGABATRINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	3.000	Sanofi	R\$ 2,96	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
<b>Lote 05</b>							
Item	Produto	UND	QTDE FMS*	QTDE SMS**	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
5.1	ACETAZOLAMIDA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	-	União Química	R\$ 0,37	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.2	ADENOSINA 3 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	500	-	Libbs	R\$ 12,21	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.3	ALPROSTADIL 20 MCG COM ALFACICLODEXTRINA - AMPOLA	AMPOLA	750	150	Biossintética	R\$ 60,76	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.4	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML	AMPOLA	7.500	1.250	Sanofi	R\$ 1,98	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.5	ATROPINA 0,25MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	10.000	2.000	Isofarma	R\$ 0,33	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.6	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,2% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	75	-	Allergan	R\$ 29,40	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.7	CICLOPENTOLATO 10MG/ML - COLÍRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	50	-	Allergan	R\$ 5,94	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.8	CLONIDINA 150MCG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	350	-	Cristália	R\$ 5,32	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.9	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1.500	1.250	União Química	R\$ 1,18	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.10	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML - FRASCO 60 ML	FRASCO	75	25	Prati	R\$ 11,76	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.11	DOBUTAMINA 12,5MG/ML - AMPOLA 20ML	AMPOLA	7.500	-	Teuto	R\$ 17,50	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.12	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.500	1.250	Teuto	R\$ 0,97	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.13	FENILEFRINA 10% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	100	-	Allergan	R\$ 6,52	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.14	FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	50.000	10.000	Halex	R\$ 0,74	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.15	HIDRALAZINA 50 MG - DRÁGEA	DRAGEA	10.000	-	Novartis	R\$ 0,27	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.16	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO REV.	1.500	-	TKS	R\$ 0,45	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.17	NIFEDIPINA 10 MG - CÁPSULA SUBLINGUAL	CAPSULA	2.500	-	Bayer	R\$ 0,18	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.18	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML - FRASCO/AMPOLA 2ML	FRASCO-AMPOLA	1.500	-	Hypofarma	R\$ 19,41	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.19	VASOPRESSINA 20 UI - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.000	-	Biolab	R\$ 22,24	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
<b>Lote 06</b>							
Item	Produto	UND	QTDE FMS*	QTDE SMS**	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
6.1	AMICACINA 250MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	5.000	3.000	Novafarma	R\$ 2,92	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.2	AMICACINA 50MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2.500	2.000	Novafarma	R\$ 3,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.3	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO 200 MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA	2.500	-	Aurobindo	R\$ 15,78	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.4	AMPICILINA 1G - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	1.500	-	Teuto	R\$ 4,80	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.5	AMPICILINA 2G+SULBACTAM 1G - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	1.000	-	Novafarma	R\$ 18,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.6	CEFALOTINA 1G - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	17.500	-	Biochimico	R\$ 4,02	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.7	CEFAZOLINA 1 G - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	2.500	-	Biochimico	R\$ 8,09	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.8	CEFEPIMA 1G - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	10.000	-	Biochimico	R\$ 9,24	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.9	CEFTAZIDIMA 1G - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	4.000	-	Biochimico	R\$ 13,52	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.10	CEFTRIAXONA 1G - IV/IM - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	17.500	-	Biochimico	R\$ 5,93	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.11	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - BOLSA 100ML	BOLSA	25.000	-	Isofarma	R\$ 4,77	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.12	CLARITROMICINA 250MG/5ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 60 ML	FRASCO	75	-	Abbott	R\$ 46,32	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.13	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	1.500	Abbott	R\$ 2,23	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.14	CLARITROMICINA 500MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	2.000	-	ABL	R\$ 59,46	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.15	CLINDAMICINA 150MG/ML - AMPOLA 4 ML	AMPOLA	15.000	-	Hipolabor	R\$ 9,41	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.16	CLINDAMICINA 300 MG - CÁPSULA	CAPSULA	500	1.500	União Química	R\$ 1,98	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.17	CLORANFENICOL 0,5%+RETINOL 10.000UI+AMINOACIDOS 2,5%+METIONINA 0,5%- POMADA OFTÁLMICA-BISNAGA 3,5G	BISNAGA	250	-	Allergan	R\$ 7,89	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.18	CLORANFENICOL 1G - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	400	-	Novafarma	R\$ 2,23	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.19	CLORANFENICOL 5 MG/ML - COLIRIO - FRASCO 10 ML	FRASCO	50	-	Allergan	R\$ 6,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.20	MEROPENEM 500 MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	5.000	-	Biochimico	R\$ 19,31	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.21	MEROPENEM 1G - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	10.000	-	Biochimico	R\$ 45,54	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12



Lote 07							
Item	Produto	UND	QTDE FMS*	QTDE SMS**	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
7.1	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	2.000	-	Blau	R\$ 4,80	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.2	DEXAMETASONA 0,001G/G + NEOMICINA 0,005G/G + POLIMIXINA B 6000UI - BISNAGA 3,5G	BISNAGA	150	-	Novartis	R\$ 16,01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.3	GENTAMICINA 0,5% - COLÍRIO - FRASCO 5 ML	FRASCO	100	-	Allergan	R\$ 6,15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.4	GENTAMICINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	750	-	Novafarma	R\$ 0,71	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.5	GENTAMICINA 40 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2.500	1.250	Novafarma	R\$ 0,78	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.6	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500 MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	500	-	Biochimico	R\$ 33,80	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.7	LEVOFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250	500	Sandoz	R\$ 1,48	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.8	MOXIFLOXACINO 0,5% - COLÍRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	150	10	Novartis	R\$ 22,27	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.9	MOXIFLOXACINO 400MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	300	Bayer	R\$ 21,11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.10	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G - POMADA - BISNAGA 10G	BISNAGA	8.500	-	Prati	R\$ 2,13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.11	OXACILINA 500MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	40.000	-	Blau	R\$ 2,95	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.12	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	22.500	-	Novafarma	R\$ 58,33	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.13	RIFAMPICINA 300 MG - CÁPSULA	CAPSULA	500	-	Aventis	R\$ 1,75	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.14	SULFADIAZINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.500	2.500	Sobral	R\$ 0,15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.15	SULFAMETOXAZOL 80 MG/ML + TRIMETOPRIMA 16 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	6.000	-	Braimfarma	R\$ 1,39	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.16	TIGECICLINA 50MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	150	-	Wyeth	R\$ 149,33	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
7.17	VANCOMICINA 500 MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	15.000	250	Teuto	R\$ 11,23	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 03.946.428/0001-10
Lote 08							
Item	Produto	UND	QTDE FMS*	QTDE SMS**	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
8.1	AZUL DE METILENO 10MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	25	-	ADV	R\$ 5,88	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
8.2	AZUL DE TRYPAN 0,1% - FRASCO/AMPOLA 1 ML	FRASCO-AMPOLA	50	-	Oftvvision	R\$ 9,74	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
8.3	FLUMAZENIL 0.1MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA	100	-	União Química	R\$ 49,64	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
8.4	NALOXONA 0,4MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	150	-	Novafarma	R\$ 4,64	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
8.5	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.500	-	Biolab	R\$ 0,67	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
8.6	PROTAMINA 1000 UI/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA	100	-	Valeant	R\$ 1,96	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
Lote 09							
Item	Produto	UND	QTDE FMS*	QTDE SMS**	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
9.1	ACICLOVIR 0,3G/G - POMADA OFTÁLMICA - BISNAGA 4,5 G	BISNAGA	75	-	Glaxo	R\$ 56,50	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.2	ACICLOVIR 250 MG - PÓ LIOFILIZADO - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	1.250	-	União Química	R\$ 57,38	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.3	ACICLOVIR 50MG/G - BISNAGA 10G - CREME	BISNAGA	150	-	Prati	R\$ 3,70	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.4	ANFOTERICINA B 50MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	350	-	União Química	R\$ 19,02	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.5	ANIDULAFUNGINA 100MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	180	180	Pfizer	R\$ 343,00	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.6	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML - FRASCO 60ML	FRASCO	200	-	Santa Terezinha	R\$ 3,72	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.7	FLUCONAZOL 100MG - CÁPSULA	CAPSULA	2.000	-	Pfizer	R\$ 1,54	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.8	FLUCONAZOL 2MG/ML - BOLSA 100ML	BOLSA	2.500	-	Isofarma	R\$ 7,59	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.9	GANCICLOVIR 1MG/ML - BOLSA 250 ML	BOLSA	125	-	Eurofarma	R\$ 89,74	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.10	METRONIDAZOL 400MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	-	Sanofi	R\$ 0,39	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.11	NISTATINA 100.000 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G - POMADA - BISNAGA 60G	BISNAGA	350	-	Prati	R\$ 9,80	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.12	PIRIMETAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	5.000	Farmoquímica	R\$ 0,05	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.13	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + LIDOCAINA 43,4 MG/ML - SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO 10 ML	FRASCO	50	-	Eurofarma / opem	R\$ 7,25	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.14	POLIMIXINA B 500.000UI - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	1.750	-	Eurofarma	R\$ 66,73	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
9.15	TEICOPLANINA 200MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	1.000	-	União Química	R\$ 44,14	SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.215.803/0001-42
Lote 10							
Item	Produto	UND	QTDE FMS*	QTDE SMS**	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
10.1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO 1000ML	FRASCO	1.250	-	Rioquímica	R\$ 4,20	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - ALMOTOLIA 100ML	ALMOTOLIA	2.000	-	Rioquímica	R\$ 1,80	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.3	ALCOOL 70% - DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS - FRASCO 1000ML	FRASCO	7.500	-	Cinord	R\$ 5,60	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.4	ALCOOL 70% - ANTISSEPTICO DA PELE - FRASCO 1000 ML	FRASCO	12.500	-	Rioquímica	R\$ 7,10	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.5	ALCOOL 70% ANTISSEPTICO DA PELE - ALMOTOLIA 100 ML	ALMOTOLIA	10.000	-	Rioquímica	R\$ 1,90	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.6	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO 1000 ML	FRASCO	1.000	-	Rioquímica	R\$ 12,45	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.7	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - ALMOTOLIA 100 ML	ALMOTOLIA	5.000	-	Rioquímica	R\$ 2,40	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.8	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% - TÓPICA - ALMOTOLIA 100ML	ALMOTOLIA	5.000	-	Rioquímica	R\$ 1,85	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.9	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% - TÓPICA - FRASCO 1000ML	FRASCO	2.000	-	Rioquímica	R\$ 9,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51



10.10	CLOREXIDINA 0,12%- ENXAGUATÓRIO BUCAL - FRASCO 250ML	FRASCO	500	-	Rioquímica	R\$ 11,10	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.11	ETER ETILICO 35% - FRASCO 500ML	FRASCO	1.500	-	Rioquímica	R\$ 13,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.12	FORMOL 37 % - FRASCO 1000 ML	FRASCO	150	-	DGL	R\$ 13,10	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.13	GLUTARALDEIDO 2 % - GALAO 5 LITROS COM ATIVADOR	GALAO	250	-	Rioquímica	R\$ 56,10	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.14	ODOPOVIDONA 10% - DEGERMANTE - FRASCO 1000ML	FRASCO	500	-	Rioquímica	R\$ 16,10	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.15	ODOPOVIDONA 10% - DEGERMANTE - ALMOTOLIA 100 ML	ALMOTOLIA	2.500	-	Rioquímica	R\$ 2,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.16	ODOPOVIDONA 10% - TOPICA - ALMOTOLIA 100ML	ALMOTOLIA	5.000	-	Rioquímica	R\$ 2,20	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.17	ODOPOVIDONA 10% - TOPICA - FRASCO 1000ML	FRASCO	1.000	-	Rioquímica	R\$ 19,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51
10.18	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML	FRASCO	100	-	Rioquímica	R\$ 23,60	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.982.722/0001-51

\* Quantitativo registrado para a Fundação Municipal de Saúde.

\*\* Quantitativo registrado para a Secretaria Municipal de Saúde.

\*\*\* O item 1.1 foi considerado sem registro pelo fato do valor encontrar-se acima do valor estabelecido na Tabela de Preços CMED.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1973452

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

Lote 01							
Item	Produto	UND	QTDE FMS*	QTDE SMS**	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1.1	LOÇÃO OLEOSA - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS ( A + E ) + LECITINA DE SOJA - FRASCO 200ML	FRASCO	3.500	-	Helianto	R\$ 7,94	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA EIRELI, CNPJ nº. 33.486.085/0001-19
1.2	LOÇÃO HIDRATANTE - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS( A + E ) + LECITINA DE SOJA - FRASCO 200 ML	FRASCO	150	-	Helianto	R\$ 9,25	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA EIRELI, CNPJ nº. 33.486.085/0001-19
1.3	COLAGENASE 0,6U/G - POMADA - BISNAGA 30G	BISNAGA	1.250	-	Cristália	R\$ 31,67	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA EIRELI, CNPJ nº. 33.486.085/0001-19
1.4	GEL UMECTANTE A BASE DE AGUA - BISNAGA 85 G	UNIDADE	5.000	-	Flowers	R\$ 48,51	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA EIRELI, CNPJ nº. 33.486.085/0001-19
1.5	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + NITRATO DE CERIO 4MG/G - CREME - BISNAGA 50G	BISNAGA	1.500	50	Silvestre	R\$ 38,19	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA EIRELI, CNPJ nº. 33.486.085/0001-19
Lote 02							
Item	Produto	UND	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
2.1	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML - SPRAY - FRASCO 5 ML	FRASCO	75	-	Bergamo/Blisfarma	R\$ 75,06	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
2.2	DESMOPRESSINA 4MCG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	75	-	Ferring / Rechon	R\$ 15,39	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
2.3	HIALURONIDASE PO LIOFILIZADO 2000 UTR - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	100	-	Apsen	R\$ 14,81	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
2.4	PROMETAZINA 25 MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	15.000	9.000	Cristália	R\$ 2,09	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
2.5	METOPROLOL 1MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA	100	-	Astrazeneca/ Cenexi França	R\$ 17,58	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
Lote 03							
Item	Produto	UND	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
3.1	ALBUMINA HUMANA 20 % - FRASCO/AMPOLA 50 ML	FRASCO-AMPOLA	2.000	-	LFB/ Laboratorie Français	R\$ 134,50	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
Lote 04							
Item	Produto	UND	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
4.1	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G - FRASCO/AMPOLA 100ML	FRASCO-AMPOLA	250	-	CSL Behring	R\$ 1.117,68	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.2	OCITOCINA 5UI/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	100	-	Blau	R\$ 1,10	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.3	OCTREOTIDA 0,1MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	350	-	SUM (India)	R\$ 35,88	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
4.4	OCTREOTIDA 0.5 MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	100	-	Novartis	R\$ 149,90	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
Lote 05							
Item	Produto	UND	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
5.1	ACETILCISTEINA 100 MG/ML - AMPOLA 3 ML	AMPOLA	7.500	-	União Química	R\$ 1,93	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.2	ACETILCISTEINA 200 MG (40MG/G) - PÓ - ENVELOPE 5G	ENVELOPE	10.000	-	EMS	R\$ 0,89	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.3	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.000	1.200	Farmace	R\$ 0,69	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.4	BECLOMETASONA 400MCG/ML (DIPROPIONATO ) - USO INALATÓRIO - FLACONETE 2ML	FLACONETE.	10.000	2.000	Chiesi	R\$ 4,07	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.5	CLORETO DE SODIO 0,9% + CLORETO BENZALCONIO 0,01% - FRASCO 30 ML	FRASCO	200	-	Ache	R\$ 1,17	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.6	IBUPROFENO 200MG/ML - GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	50	-	Medley	R\$ 2,77	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.7	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	500	-	Glaxo	R\$ 2,57	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.8	SALBUTAMOL 2MG/5ML - XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	50	-	EMS	R\$ 1,55	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
5.9	SILDENAFIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150	1.000	Sandoz	R\$ 4,71	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
Lote 06							
Item	Produto	UND	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
6.1	ACIDO FOLINICO 15MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	7.500	Hipolabor	R\$ 1,95	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12

6.2	ACIDO MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G GEL - BISNAGA 40G	BISNAGA	1.500	75	União Química	R\$ 16,37	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.3	FILGRASTIMA 300 MCG/ML - FRASCO/AMPOLA 1 ML	FRASCO-AMPOLA	50	-	Blau	R\$ 184,97	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.4	HEPARINA 5000 UI - SUB-CUTÂNEA - AMPOLA 0,25ML	AMPOLA	5.000	-	Cristália	R\$ 3,34	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.5	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML - FRASCO/AMPOLA 5ML	FRASCO-AMPOLA	2.500	1.250	Cristália	R\$ 16,73	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.6	HIDROXIDO DE FERRO III 20MG/ML (SACARATO) - INTRAVENOSO - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	2.500	-	Takeda	R\$ 5,56	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.7	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 50 MG/ML - FRASCO 15 ML	FRASCO	50	-	Takeda	R\$ 21,71	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
6.8	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 0,05G/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	150	-	Zest/Farmoquímica	R\$ 3,80	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12

Lote 07							
Item	Produto	UND	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
7.1	BICARBONATO DE SODIO 8,4% - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	7.500	1.250	Samtec	R\$ 1,73	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.2	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	4.000	5.000	Sobral	R\$ 0,20	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.3	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	50.000	5.000	Wassefarma	R\$ 1,70	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.4	CLORETO DE POTASSIO 6% - XAROPE - FRASCO 100 ML	FRASCO	750	-	Prati	R\$ 1,45	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.5	GLICERINA SUPOSITORIO INFANTIL	SUPOSITORIO	150	-	Imec	R\$ 1,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.6	GLICERINA SUPOSITORIO ADULTO	SUPOSITORIO	125	-	Imec	R\$ 1,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.7	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML - FRASCO 100ML	FRASCO	200	-	Sobral	R\$ 3,77	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.8	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	-	Vitamedic(Vitapan)	R\$ 0,66	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.9	LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO 120 ML	FRASCO	200	250	Abbott	R\$ 17,90	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.10	LOPERAMIDA 2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	-	Sandoz	R\$ 0,21	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.11	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	20.000	3.000	Santisa	R\$ 0,31	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.12	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML - GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	500	-	Hipolabor	R\$ 1,26	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.13	OMEPRAZOL 40MG - FRASCO/AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	35.000	-	Cristália	R\$ 0,24	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.14	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	1.500	-	Cristália	R\$ 2,31	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.15	POLIESTIRENOSULFONATO DE CALCIO 900MG/G - ENVELOPE 30G	ENVELOPE	1.000	-	Eurofarma	R\$ 13,65	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.16	RANITIDINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	40.000	9.000	Farmace	R\$ 1,17	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.17	SACCHAROMYCES BOULLARDIS 100MG - CÁPSULA	CAPSULA	10.000	125	Merck	R\$ 1,40	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.18	SIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	-	União Química	R\$ 0,15	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12
7.19	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULFATO DE SODIO 7,70 MG/G - BISNAGA 11,9G - USO RETAL	BISNAGA	1.500	-	Eurofarma	R\$ 3,27	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 00.085.822/0001-12

Lote 08							
Item	Produto	UND	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
8.1	AGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA 100ML	UNIDADE	5.000	-	Beker	R\$ 2,97	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.2	AGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA 250 ML	UNIDADE	7.500	15.000	Beker	R\$ 4,22	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.3	AGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA 500ML	UNIDADE	12.500	-	Beker	R\$ 4,76	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.4	AGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA 1000ML	UNIDADE	4.000	-	JP	R\$ 6,50	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.5	BICARBONATO DE SODIO - POTE 100 G	POTE	8	-	ADV	R\$ 2,97	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.6	BICARBONATO DE SODIO 8.4% - FRASCO 250ML	FRASCO	1.000	-	Hypofarma	R\$ 20,91	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.7	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60MG/ML - FRASCO 130ML - USO RETAL	FRASCO	1.000	150	Natulab	R\$ 9,30	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.8	GLICERINA CLISTER 12,5% - FRASCO 500ML	FRASCO	1.000	-	Halex	R\$ 6,35	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.9	MANITOL 20% - FRASCO 250ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.500	5.000	Farmace	R\$ 8,49	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO OU BOLSA 100 ML - SISTEMA FECHADO	UNIDADE	60.000	-	Beker	R\$ 3,20	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.11	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO OU BOLSA 1000ML - SISTEMA FECHADO	UNIDADE	20.000	-	Halex	R\$ 6,08	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.12	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO OU BOLSA 250ML - SISTEMA FECHADO	UNIDADE	60.000	25.000	Halex	R\$ 3,73	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42
8.13	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO OU BOLSA 500 ML - SISTEMA FECHADO	UNIDADE	125.000	50.000	Halex	R\$ 4,47	SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 12.215.803/0001-42

\* Quantitativo registrado para a Fundação Municipal de Saúde.

\*\* Quantitativo registrado para a Secretaria Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

(replicado por ter saído com incorreção)



## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2014.105.000121-9-PR  
Tomada de Preços nº 033/2014  
Contrato nº 0107/2015  
Empresa Contratada: SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 07.966.031/0001-40  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de reforma e colocação de cobertura em quadra poliesportiva da Escola Municipal Alcebiades Schwartz, Rua Antônio Gomes dos Santos S/Nº - Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.  
Prazo aditivo: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 01/12/2015

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2016  
(Republicado por ter saído com incorreção)

\*1ª publicação 22/07/2016

Id: 1973455

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

##### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000247-P-PR  
Tomada de Preços nº 060/12  
Contrato nº 0379/2012  
Empresa Contratada: CONSTRUTORA R.M.R.B LTDA.  
CNPJ: 02.955.339/0001-09  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecida às formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para a obra de construção de escola de ensino infantil do tipo B - padrão FNDE - Creche Escola Baixa Grande, localizada na Estrada Alto da Pitanga, sem reflexo financeiro.  
Prazo Aditivo: 10 (dez) meses.  
Data da assinatura: 31/03/2015

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2016.  
(Publicado por omissão)

Id: 1973456

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 17 de agosto de 2016 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

#### Ordem do dia:

1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.

Id: 1973254

- Ciência da nova Portaria do Conselho Pleno.
- Apreciação do Processo R00015/2010, analisado no dia 11/07/2016, pela Câmara de Educação Infantil.
- Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI Final nº 01/2016, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00011/2011.
- Ciência do XXVI Encontro Nacional da UNCFME, que será realizado em Palmas - Tocantins, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2016.
- Ciência do Ciclo de Palestras - Região Norte e Noroeste Fluminense - Campos dos Goytacazes, dia 02 de setembro de 2016 - GTCS - CAO - MPRJ - ECG - TCERJ.
- Ciência sobre as atualizações no site do Conselho Municipal de Educação - www.cme.campos.rj.gov.br
- Assuntos Gerais.

Frederico Tavares Rangel  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1972951

#### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

##### Extrato de Contrato

PROCESSO nº 2016.019.000151-5  
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2014  
CONTRATO nº 018/2016

OBJETO: prestação de serviço de engenharia na montagem, desmontagem e locação de estrutura metálica, com sistema de refrigeração (ar condicionado), piso, stand, decoração, iluminação e outras estruturas necessárias para a execução da "IX Bienal do Livro" de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO PARA EVENTOS LTDA.  
CNPJ/MF sob o nº 07.720.317/0001-41  
Valor global: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)  
Prazo de execução: 10 (dez) dias.  
Data da assinatura: 22/07/2016

#### Publique-se

Patrícia Cordeiro Alves Alencar  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1973443

### Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

#### Comitê de Investimento

##### Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Comitê de Investimento do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1061/2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2016, em conformidade com os Arts. 01 do Decreto Nº. 142/2013, para reunião ordinária, que será realizada no dia 29/07/2016 às 13:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira  
Presidente do Previcampos

Id: 1973254

### Secretaria Municipal de Saúde

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o prazo para a interposição de recurso transcorreu "in albis", no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de gerador, com fornecimento integral de peças, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de julho de 2016, às 10h, foi considerada FRUSTRADA.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 027/2016, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de insumos para realização dos exames de bioquímica e microbiologia com cessão de equipamentos (Lotes 01 e 02).  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de agosto de 2016, às 9h e 30 min (nove horas e trinta minutos).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva  
Pregoeira da FMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2016, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros, óleos, baterias, pneus e lâmpadas, com a finalidade de atender a frota de ambulâncias e carros administrativos da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de agosto de 2016, às 10h (dez horas).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva  
Pregoeira da FMS

#### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - RESULTADO DE AMOSTRA -

PREGÃO 004/2016 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo descartáveis (copos, garfos, guardanapos, etc.), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pelo Setor de Almoarifado da Fundação Municipal de Saúde; Considerando que a licitante DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, classificada em segundo lugar no item 13 (quentinha de isopor com tampa - sem divisão), não apresentou a respectiva amostra em conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência; O Pregoeiro, pelo presente, torna público e comunica aos interessados que no dia 29 de julho de 2016, às 10h (dez horas), reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1973450

# 10 MINUTOS CONTRA DENGUE

## O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

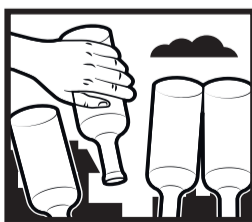
DENUNCIE  
0800.2828.822  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve  
10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



www.campos.rj.gov.br